



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 4ª feira, 08 de Dezembro de 2021

N° 0763

ATOS DO EXECUTIVO

LEI N° 145/2021

Data: 08/12/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.334 – PAB – EMENDA CONSTITUCIONAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 Pessoal Civil	1494	Vencimentos e Vantagens Fixas –	900.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 250.000,00		Obrigações Patronais	1494
3.3.90.46.00.00.00.00 50.000,00		Auxílio Alimentação	1494
	Soma	1.200.000,00	

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem em excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações no

Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio.

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.334 – PAB – EMENDA CONSTITUCIONAL

Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos	
ServiçosFonte	Unid. Med.	Recursos -	
R\$			
Vinculados	Livres	Total	
2.334	PAB – Emenda Constitucional		Serviços
1494	Pessoas	1.200.000,00	-
1.200.000,00			
SUBTOTAL			
1.200.000,00	-	1.200.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei de Diretrizes Orcamentárias.

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.334 – PAB – EMENDA CONSTITUCIONAL

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
Serviços	Fonte Valor		
2.334	PAB – Emenda Constitucional		Município
Serviços 1494	1.200.000,00		
SOMA	1.200.000,00		

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	228	48.000,00

LEI Nº 146/2021

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições	228	3.000,00
-----------------------	---------------------------	-----	----------

Data: 08/12/2021

Soma 51.000,00

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) no exercício financeiro de 2021.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

FAZ SABER

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

LEI:

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	229	25.000,00

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) nas seguintes dotações:

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições	229	5.000,00
-----------------------	---------------------------	-----	----------

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Soma 30.000,00

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Função: 08 – Assistência Social

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Projeto: 2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	230	155.000,00
-----------------------	--------------------	-----	------------

Projeto: 1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Soma 155.000,00

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	229	135.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Soma 135.000,00

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Função: 08 – Assistência Social

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
226 25.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações Restituições
226 5.000,00

Soma 30.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.928 – FIA/CEDCA-PR – Deliberação 38/2021

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
227 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 227 8.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações Restituições
227 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 227 20.000,00

Soma 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA

Metas

Ação Descrição da Ação Produtos

ServiçosFonte Unid.

Med. Recursos - R\$

Vinculados

Livres Total

2.924 GSUAS – PSIGTV – Emenda Custeio Mantido
230 Pessoas 155.000,00 -
155.000,00

SUBTOTAL

155.000,00 - 155.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021

Metas

Ação Descrição da Ação Produtos

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2.925 CEAS/PR – Deliberação 52/2021 Custeio Mantido
228 Pessoas 51.000,00 -
51.000,00

SUBTOTAL

51.000,00 - 51.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Metas

Ação Descrição da Ação Produtos

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2.926 CEDI/PR – Deliberação 18/2021 Custeio Mantido
229 Pessoas 30.000,00 -
30.000,00

SUBTOTAL

30.000,00 - 30.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Metas

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Ação Descrição da Ação Produtos

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Projeto: 1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Metas

Livres Total

Ação Descrição da Ação Produtos

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Livres Total

1.058 CEDI/PR – Deliberação 18/2021
 Permanente Adquirido 228 Bens 135.000,00
 - 135.000,00

SUBTOTAL
 135.000,00 - 135.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid

Metas

Ação Descrição da Ação Produtos

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Livres Total

2.927 FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 C u s t e i o
 Mantido 226 Pessoas 30.000,00 -
 30.000,00

SUBTOTAL
 30.000,00 - 30.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.928 – FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021

Vinculados

2.928 FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 C u s t e i o
 Mantido 227 Pessoas 20.000,00 -
 20.000,00

2.928 FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 Permanente
 Adquirido 227 Bens 20.000,00 -
 20.000,00

SUBTOTAL
 40.000,00 - 40.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.924 GSUAS – PSIFTV - Emenda Município
 Serviços230 155.000,00

SOMA 155.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.925 CEAS/PR – Deliberação 52/2021 Município
 Serviços228 51.000,00

SOMA 51.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Adolescente

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.928 – FIA/CEDCA-PR – Deliberação 38/2021

Projeto: 2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

ServiçosFonte Valor

2.926 CEDI/PR – Deliberação 18/2021 Município
Serviços229 30.000,002.928 FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 – Covid
Município Serviços227 20.000,00

SOMA 30.000,00

2.928 FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 – Covid
Município Produtos 227 20.000,00

SOMA 40.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher,
Adolescente, Criança e Idoso

Art. 5º. O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina inciso XIV, § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Função: 08 – Assistência Social

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Amin José Hannouche

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Prefeito

Projeto: 1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

1.058 CEDI/PR – Deliberação 18/2021 Município
Produtos 229 135.000,00

SOMA 135.000,00

LEI Nº 147/2021**Data: 08/12/2021**Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher,
Adolescente, Criança e Idoso

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2021.

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à
Criança e ao Adolescente

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Função: 08 – Assistência Social

FAZ SABER

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao
Adolescente

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

LEI:

Projeto: 2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 –
Covid

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte dotação:

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.927 FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid
Município Serviços226 30.000,00

SOMA 30.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher,
Adolescente, Criança e Idoso

Função: 12 – Educação

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à
Criança e ao Adolescente

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 6 – Promoção do Ensino

Projeto: Salário Educação

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 3107 500.000,00

Soma 500.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para as aplicações apresentadas no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação de Orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 6 – Promoção do Ensino

Projeto: Salário Educação

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
3107 500.000,00		

Soma 500.000,00

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 148/2021

Data: 08/12/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 2021, nos termos das Resoluções baixadas pelo Banco Central do Brasil, destinados à aquisição de iluminação em LED no Município de Cornélio Procópio, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados

na execução dos objetivos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2021, com fonte de recursos de operação de crédito, nas seguintes classificações orçamentárias:

• 09.03.15.451.0004.2.866.4.4.90.52.00.00.00.00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, retro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Art. 7º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Parágrafo único. As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 470/2020, de 23/07/2020.

Art. 8º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 31/05/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a ação 2.866 – AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, o valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 9º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 105/2021, de 31/05/2021 – Plano Plurianual 2022-2025 a ação 2.866 – AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, o valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se em especial a Lei nº 142/2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

DECRETO Nº 668/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 146/2021 de 08/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		
230			155.000,00

Soma 155.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
228			48.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições		
228			3.000,00

Soma 51.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
25.000,00			229

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições		
229			5.000,00

Soma 30.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
229			135.000,00

Soma 135.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
25.000,00			226

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições		
226			5.000,00

Soma 30.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Metas

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Ação Descrição da Ação Produtos

Projeto: 2.928 – FIA/CEDCA-PR – Deliberação 38/2021

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Elemento Despesa RecursoValor

Livres Total Vinculados

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
227 9.000,00

2.925 CEAS/PR – Deliberação 52/2021 C u s t e i o
Mantido 228 Pessoas 51.000,00 -
51.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 227 8.000,00

SUBTOTAL

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações Restituições
227 3.000,00

51.000,00 - 51.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 227 20.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Soma 40.000,00

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Função: 08 – Assistência Social

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio.

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto: 2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Função: 08 – Assistência Social

Metas

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Ação Descrição da Ação Produtos

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Projeto: 2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA

Livres Total Vinculados

Metas

2.926 CEDI/PR – Deliberação 18/2021 C u s t e i o
Mantido 229 Pessoas 30.000,00 -
30.000,00

Ação Descrição da Ação Produtos

SUBTOTAL

ServiçosFonte Unid.

30.000,00 - 30.000,00

Med. Recursos - R\$

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Livres Total Vinculados

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

2.924 GSUAS – PSIGTV – Emenda C u s t e i o
Mantido 230 Pessoas 155.000,00 -
155.000,00

Função: 08 – Assistência Social

SUBTOTAL

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

155.000,00 - 155.000,00

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto: 1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Metas

Função: 08 – Assistência Social

Ação Descrição da Ação Produtos

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Livres Total Vinculados

Projeto: 2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021

1.058 CEDI/PR – Deliberação 18/2021 Permanente

Adquirido	228	Bens	135.000,00	-
135.000,00				
SUBTOTAL				
135.000,00	-		135.000,00	
Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso				
Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente				
Função: 08 – Assistência Social				
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais				
Projeto: 2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid				
Metas				
Ação	Descrição da Ação		Produtos	
Serviços	Fonte	Unid. Med.	Recursos -	
R\$			Vinculados	
Livres	Total			
2.927	FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 C u s t e i o			
Mantido	226	Pessoas	30.000,00	-
30.000,00				
SUBTOTAL				
30.000,00	-		30.000,00	
Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso				
Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente				
Função: 08 – Assistência Social				
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais				
Projeto: 2.928 – FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021				
Metas				
Ação	Descrição da Ação		Produtos	
Serviços	Fonte	Unid. Med.	Recursos -	
R\$			Vinculados	
Livres	Total			
2.928	FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 C u s t e i o			
Mantido	227	Pessoas	20.000,00	-
20.000,00				
2.928	FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021			
Permanente	Adquirido	227	Bens	20.000,00
-	20.000,00			

SUBTOTAL		
40.000,00	-	40.000,00
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.		
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais		
Projeto: 2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA		
Ação	Descrição da Ação	ExecutorProdutos/
ServiçosFonte	Valor	
2.924	GSUAS – PSIFTV - Emenda	Município
Serviços230	155.000,00	
SOMA	155.000,00	
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais		
Projeto: 2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021		
Ação	Descrição da Ação	ExecutorProdutos/
ServiçosFonte	Valor	
2.925	CEAS/PR – Deliberação 52/2021	Município
Serviços228	51.000,00	
SOMA	51.000,00	
Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso		
Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso		
Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais		
Projeto: 2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021		
Ação	Descrição da Ação	ExecutorProdutos/
ServiçosFonte	Valor	
2.926	CEDI/PR – Deliberação 18/2021	Município
Serviços229	30.000,00	
SOMA	30.000,00	
Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso		

Unidade: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

1.058 CEDI/PR – Deliberação 18/2021 Município
Produtos 229 135.000,00

SOMA 135.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.927 FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid
Município Serviços226 30.000,00

SOMA 30.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.928 – FIA/CEDCA-PR – Deliberação 38/2021

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.928 FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 – Covid
Município Serviços227 20.000,00

2.928 FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 – Covid
Município Produtos 227 20.000,00

SOMA 40.000,00

Art. 5º. O crédito adicional especial a ser aberto terá a

vigência de acordo com o que determina inciso XIV, § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 669/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 147/2021, de 08/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 6 – Promoção do Ensino

Projeto: Salário Educação

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica 3107 500.000,00

Soma 500.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para as aplicações apresentadas no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação de Orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 6 – Promoção do Ensino

Projeto: Salário Educação

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3107
500.000,00

Soma 500.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 670/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Lei Municipal 145/2021 de 08/12/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.334 – PAB – EMENDA CONSTITUCIONAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens		
Fixas – Pessoal Civil	1494	900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		
1494	250.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		
1494	50.000,00		

Soma 1.200.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações no Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio.

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.334 – PAB – EMENDA CONSTITUCIONAL

Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos
Serviços	Fonte	Unid. Med.

Recursos - R\$

Vinculados

Livres Total

2.334	PAB – Emenda Constitucional	Serviços	1494
Pessoas	1.200.000,00	-	1.200.000,00

SUBTOTAL

1.200.000,00 - 1.200.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Projeto: 2.334 – PAB – EMENDA CONSTITUCIONAL

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
------	-------------------	----------	-----------

ServiçosFonte Valor

2.334	PAB – Emenda Constitucional	Município	
Serviços	1494	1.200.000,00	

SOMA 1.200.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 671/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 148/2021, de 08/12/2021,

DECRETO:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 2021, nos termos das Resoluções baixadas pelo Banco

Central do Brasil, destinados à aquisição de iluminação em LED no Município de Cornélio Procópio, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos objetivos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2021, com fonte de recursos de operação de crédito, nas seguintes classificações orçamentárias:

•
09.03.15.451.0004.2.866.4.4.90.52.00.00.00.00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, retro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Art. 7º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Parágrafo único. As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 470/2020, de 23/07/2020.

Art. 8º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 31/05/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a ação 2.866 – AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, o valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 9º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 105/2021, de 31/05/2021 – Plano Plurianual 2022-2025 a ação 2.866 – AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, o valor de até R\$ 6.550.000,00 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se em especial a Lei nº 142/2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral

CONTRATO Nº 123/2021

PROCESSO Nº 247/2021

PREGÃO Nº 142/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO II.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

DATA: 08/12/2021

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO
ZENY LANDGRAF BUNO – REPRESENTANTE LEGAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR
------	-----------	-------	-------	------	-------

UNIT.

2 Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) Funções / Multitarefa suportada:

- Impressão;

- Cópia;

- Digitalização

- E-mail.

Velocidade de impressão:

- A4: Até 38 ppm;

- Carta: Até 40 ppm Preto;

- Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto;

- Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm.

Resolução de impressão preta:

- 600 dpi);	Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T
Tecnologia de impressão:	- Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHz.
- Laser;	Capacidade sem fios:
Número dos cartuchos de impressão:	- Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/ WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy.
- 1 (preto).	Memória:
Tipo de digitalização / Tecnologia:	- Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB;
- Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS).	- Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB.
Resolução da digitalização:	Velocidade do processador:
- Hardware: Até 1200 x 1200 dpi;	- 1200 MHz;
Ótica: Até 1200 x 1200 dpi.	Requisitos mínimos do sistema:
Formatos dos arquivos digitalizados:	- PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de internet,
- PDF, JPG, TIFF.	- Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB.
Modos de Entrada para digitalização:	Alimentação:
- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal.	- Fonte de alimentação interna (integrada). HP 428FDW
Formatos de arquivos digitalizados:	1 UN 3.000
- PDF, JPG, TIFF.	
Modos de Entrada para digitalização:	
- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA.	
Velocidade de digitalização:	
- Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco);	
- Até 20 ppm/34 ipm (cores);	
- Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores).	
Formato de arquivo de digitalização nativo:	
- PDF, JPG	
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza:	
- 24 bits / 256	
Velocidade de cópia Preto (A4):	
- Até 38 com.	
Resolução de cópia:	
- Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos);	
- Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos).	
Conectividade padrão:	
- 1 x USB de alta velocidade 2.0;	
- 1 x host USB traseiro;	
- 1 x porta USB frontal;	

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 174/21- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 265/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de dedetização e higienização de caixas d'água.

CREDENCIAMENTO: Até 13h59m do dia 20 de dezembro de 2021.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 20 de dezembro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de dezembro de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 086/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CLAUDEMIR DAINEZI CORNÉLIO PROCOPIO ME – C.N.P.J. 07.495.392/0001-56, para contratação de serviço para instalação e desinstalação de ar condicionado, perfazendo um valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme solicitação do Departamento de Informática, e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 08 de dezembro de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA AMUSEP**RATIFICAÇÃO**

Processo de COMPRA DIRETA nº 008/2021 - Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa R.M SILVEIRAE BARROS LTDA CNPJ: 02.919.809/0001-47 para aquisição 70 barras de 6 metros e tubo de PVC AZUL SOLDÁVEL 1'1/2, sendo este material necessário para possibilitar a chegada de água de qualidade na caixa d'água que está sendo instalada no Aeródromo Municipal, no valor total de R\$ 3.436,72 (Três mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) conforme solicitado pelo setor demandante, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2021.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

